MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS
Secretaria de Serviços Compartilhados
Diretoria de Gestão Estratégica
Comitê Interministerial de Governança de Serviços Compartilhados
Câmara Temática de Orçamento, Finanças, Contabilidade e Custos

ATA DE REUNIÃO

12ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA TEMÁTICA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS, CONTABILIDADE E CUSTOS - CTOFC

DATA, HORÁRIO E LOCAL DA REUNIÃO
Reunião realizada em **29 de setembro de 2026**, às 15h, no Bloco F, anexo – ala A, Sala 300.

PESSOAS PRESENTES
Membros da CTOFC: Leonardo David da Silva Luiz - Diretor de Orçamento, Finanças e Contabilidade (Titular - SSC/MGI); **Thais Alves Medeiros** – Coordenadora-Geral de Programação e Descentralização Financeira (Suplente – SSC/MGI) **Ana Claudia Nonato da Silva Loureiro –** Coordenadora-Geral de Gestão (Titular - MIR).

Convidados e outros participantes: Lílian Costa Cardoso – Coordenadora-Geral de Inovação e Planejamento Orçamentário Substituta (MGI); **Gabriel Francisco da Mota** – Coordenador-Geral de Orçamento**; Jéssica Lima de Oliveira –** Coordenadora de Apoio (MMulheres**); Lorrane Gonçalves de Abreu** (MIR)**.**

I. ABERTURA

O Secretário-Executivo do colegiado, Leonardo David da Silva Luiz, abriu a reunião cumprimentando os participantes e dando boas-vindas aos integrantes da Câmara Temática de Orçamento, Finanças, Contabilidade e Custos (CTOFC). Em seguida apresentou a pauta da reunião e o resultado das deliberações da reunião anterior.

II. APRESENTAÇÕES PARA DISCUSSÃO

Item 1: Fluxo de Comunicação – DFC e Colaboragov:

O fluxo estabelece a DFC como ponto central de articulação nos dois sentidos da comunicação, visando a atuação integrada do arranjo perante os órgãos centrais.

No Fluxo A, referente aos pleitos originados nos órgãos do Colaboragov destinados à SOF ou à STN, a DFC coordena e encaminha as demandas, registrando o retorno oficial para a unidade solicitante. Essa centralização evita a tramitação de versões divergentes do mesmo pedido, previne o retrabalho e garante a manutenção

de um histórico unificado das tratativas. No Fluxo B, voltado às orientações vindas da SOF ou STN direcionadas aos órgãos demandantes, a DFC recebe a demanda e consolida um retorno único. A atuação coordenada impede o recebimento de diretrizes fragmentadas ou fora do prazo, assegurando a rastreabilidade de prazos e respostas.

Para a operacionalização diária, os órgãos do Colaboragov devem envolver a DFC desde o primeiro contato, com cópia na comunicação, preferencialmente por e-mail, ao tratarem de alterações orçamentárias com a SOF ou de descentralização financeira com a STN. Nas alterações orçamentárias, a unidade envia a justificativa à DFC, que analisa, consolida e formaliza o pleito à SOF, registrando e informando a resposta ao solicitante. Nos pedidos de descentralização financeira, o órgão encaminha a necessidade de recursos e os prazos de pagamento para que a DFC consolide a demanda junto à STN e realizar a descentralização. Como encaminhamento desse tópico, a DFC agendará reunião com a SOF e a STN para pactuar e consolidar esse fluxo de comunicação diretamente com os órgãos centrais.

Item 2: Encerramento de Exercício:

O segundo tópico da pauta tratou do Encerramento do Exercício de 2026, apresentando o informe da DFC focado na execução orçamentária tempestiva. A diretoria orientou a manutenção de um nível elevado de empenho para mitigar os riscos de perda de recursos no encerramento do ano. Como estratégia para conferir maior previsibilidade à gestão financeira, recomendou-se a antecipação dos limites de empenho pelas unidades.

No âmbito dos contratos e despesas compartilhadas, foi definido que os órgãos participantes do rateio devem realizar, de imediato, a descentralização dos valores previstos até dezembro de 2026. A prioridade central consiste em assegurar o cumprimento integral e tempestivo da execução orçamentária durante o período remanescente do exercício.

Item 3: Painel de Custos:

O terceiro tópico da reunião tratou da estrutura e das funcionalidades do Caderno Gerencial de Custos, ferramenta desenvolvida para traduzir a contabilidade do órgão sob a perspectiva da gestão, organizando os custos por objeto de gasto (Plano de Contas de Custos) e por unidade administrativa. O instrumento funciona como apoio à tomada de decisão e atua de forma complementar, sem substituir as demonstrações contábeis ou as notas explicativas regulamentares.

A apuração do caderno consolida dados de quatro fontes principais: o Tesouro Gerencial, que fornece o balancete das Variações Patrimoniais Diminutivas (VPD) como valor base, o SIAPE, responsável pelos custos e quantitativos de pessoal por lotação, o sistema SEI e planilhas auxiliares para a departamentalização, e bases analíticas setoriais para o detalhamento de infraestrutura predial, TIC, diárias e passagens. O fluxo operacional desenvolve-se em cinco etapas sequenciais, iniciando pelos registros no SIAFI, passando pela extração do balancete por competência no Tesouro Gerencial, pelo tratamento e alocação dos dados, até a apuração e a emissão final do demonstrativo.

Entre as garantias metodológicas e funcionalidades, a ferramenta assegura a conciliação estrita com a contabilidade oficial, de modo que qualquer divergência em relação ao balancete bloqueia a emissão do documento. O modelo reconhece as despesas pelo regime de competência, diferenciando o custo do fluxo financeiro de

empenho e pagamento. Além disso, o caderno viabiliza análises multidimensionais ao permitir o acompanhamento da evolução dos gastos, a estratificação de custos por grupos de contas, a distribuição de despesas por unidade administrativa e a mensuração de indicadores de gestão, como o custo médio por servidor.

PONTOS DE ESCLARECIMENTO E DEBATE:

Durante esta parte da reunião, o objetivo foi esclarecer as dúvidas pertinentes.

O Ministério da Igualdade Racial (MIR) pôs em pauta o encaminhamento de ofício SEI direcionados à SOF, no qual a DFC acaba ficando de fora do fluxo, para seu devido acompanhamento, e questionou como seria esta parte do fluxo.

Diante disso, foi orientado inicialmente que a CGORC/DFC deve ser posta em cópia, no envio do ofício, para o acompanhamento. Como encaminhamento, a estruturação interna desta etapa do fluxo será definida e detalhada posteriormente em reuniões bilaterais.

IV. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Leonardo David da Silva Luiz, Secretário-Executivo do colegiado, destacou que não haverá outros encontros da CTOFC no exercício de 2026. Entretanto os encaminhamentos adotados serão tratados em reuniões bilaterais. Contudo, o MGI coloca-se à disposição para quaisquer problemas recorrentes ou específicos, oferecendo a melhor orientação e suporte possível.

Não havendo nada mais a tratar, a reunião foi encerrada às 16h e lavrada a presente ata por Dimateus Mariano Nunes da equipe da Diretoria de Orçamento, Finanças e Contabilidade da **CTOFC** que, depois de aprovada, será assinada eletronicamente por **Leonardo David da Silva Luiz** e disponibilizada no portal do MGI.

APÊNDICE 1 – PLANILHA DE CONTROLE DE QUÓRUM DA REUNIÃO

ID	ÓRGÃO	MEMBROS TITULARES	MEMBROS SUPLENTES	CONVIDADOS E PARTICIPANTES EXTRA	TOTAL
1	Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos - MGI	1	1	3	5
2	Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços – MDIC	1	0	0	1
3	Ministério da Igualdade Racial – MIR	1	0	1	2
4	Ministério dos Povos Indígenas – MPI	0	0	0	0
5	Ministério das Mulheres – MMulheres	0	0	1	1
Total					9

LEONARDO DAVID DA SILVA LUIZ

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO COLEGIADO

Documento assinado eletronicamente por **Leonardo David da Silva Luiz**, **Secretário(a) Executivo(a)**, em 02/10/2026, às 15:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://colaboragov.sei.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **64879042** e o código CRC **87664C81**.

Referência: Processo nº 18339.000276/2024-17 SEI nº 64879042